

Memorando 7.884/2022

De: Mayra O. - DPU-DUT

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 04/11/2022 às 17:07:55

Setores (CC):

DPU, DPADM-DCL

Setores envolvidos:

DPU, DPADM-DCL, DPU-DUT

PEDIDO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Prezada,

Solicitamos que seja providenciada a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos dispositivos auxiliares de sinalização viária personalizados com a inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI/SP abaixo relacionados, para uso da Divisão de Urbanismo e Trânsito conforme TR anexo.

Desde já agradeço.

—
Mayra da Veiga Okuyama

Chefe da Divisão e Urbanismo e Trânsito

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_Material_de_Sinalizacao.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA
USO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO.**

NOVEMBRO/2022

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de dispositivos auxiliares de sinalização viária, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati.

1.2. Os dispositivos auxiliares compreendem cone de sinalização viária padrão ABNT NBR 15.071, cavalete de sinalização padrão CET/SP, barreira cone em material plástico para sinalização viária e cilindro canalizador de tráfego padrão DER/SP

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando a constante demanda de eventos, intervenções em obras e fechamentos de ruas a qual a Divisão de Urbanismo e Trânsito presta apoio solicitamos a aquisição de materiais de sinalização viária para uso da Divisão de Urbanismo e Trânsito.

3. LOCALIZAÇÃO

2.1. Os materiais deverão serem entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Cajati.

4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. Tabela - Descrição dos Materiais e Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Cone de sinalização viária, conforme Norma ABNT NBR 15.071, com película retro refletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644). O cone deverá ser confeccionado em PVC extra flexível na cor viva laranja fluorescente, ser	80 unidades

	<p>resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações e descoloração intensa.</p> <p>Deve ter peso entre 3,5 e 4Kg, ter altura entre 720 e 750 mm; base quadrada plana (sem deformação) na cor laranja ou preta, com dimensões de 390 mm (+/- 10mm) e demais formas e dimensões que atendam a NBR 15.071</p> <p>O topo do cone deverá ter abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso. Aplicação de 02 faixas retro refletivas, com largura de 100 mm cada, em película autoadesiva flexível tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644 (todos requisitos). As faixas não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação da propriedade do material, em um lado do cone, deverá possuir: logotipo do órgão no colar superior e a inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI-SP, em letras na cor preta no colar inferior. No lado oposto deverá ter a inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI-SP, de forma indelével abaixo da faixa inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071, conforme especificado pelo Anexo II CTB. GARANTIA: 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	
2	<p>CAVALETE DE SINALIZAÇÃO PADRÃO CET/SP</p> <p>Cavaletes de sinalização Padrão CET/SP (Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo), em madeira na cor laranja com faixas retro refletivas brancas. Dimensões: Largura 900 mm e Altura 1100 m. Peso 8 kg. Deverá conter a inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI-SP com 5 cm de altura gravada na barra superior.</p>	40 unidades
3	<p>BARREIRA CONE</p> <p>Barreira Cone em material plástico para sinalização viária, na cor laranja, com proteção contra raios UVs; massa total de 8 kg com reservatório vazio; com películas retro refletivas brancas tipo VIII (ABNT NBR 14.644). A</p>	12 unidades

	<p>barreira cone deverá ser resistente às intempéries e suportar temperaturas de até 80°C, sem sofrer deformações e alterações de cor. Dimensões: altura de 1012 mm, largura entre os lados paralelos 420 mm e comprimento útil de 1350 mm.</p> <p>Sua base oca deverá permitir enche-la com água ou areia. Deverá possuir sistema de interligação que permita conectar as barreiras.</p> <p>Em ambos os lados deverá ter a gravação da inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI-SP em relevo, de forma indelével com 5 cm de altura.</p> <p>A barreira plástica deverá conter de forma legível, indelével e moldada no corpo, a identificação do fabricante, o mês e ano de fabricação.</p>	
4	FITA ZEBRADA - NAS CORES AMARELA E PRETA - 07 CM DE LARGURA E 200 M DE COMPRIMENTO	06 Rolos
5	<p>CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO</p> <p>O Cilindro Canalizador de Tráfego deve atender, no mínimo, às normas técnicas da ABNT 15692.</p> <p>O cilindro deve ter o corpo oco moldado em polietileno pigmentado de laranja.</p> <p>Deve ter altura total de 115 cm, peso entre 7 e 8 kg e possuir reservatório vazio, formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm na área refletiva, sobre base quadrada com cantos arredondados de 25 cm altura por 61 cm de lado externo, 48 cm diâmetro interno, e cavidade com 20 cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deve possuir 8 sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários.</p> <p>O material não pode apresentar deformações ocasionadas por possíveis variações de temperatura ambiente.</p> <p>A superfície do corpo não deve apresentar quaisquer defeitos, tais como: trincas, ranhuras, saliências, entrâncias.</p>	06 unidades

<p>O cilindro deve ser predominantemente laranja com aplicação de três (03) faixas retro refletivas autoadesivas brancas flexíveis com 10 cm de largura cada, aplicadas nas áreas rebaixadas do cilindro. As faixas flexíveis devem ter refletividade conforme películas tipo II da NBR 14644 e, possuir adesão adequada ao substrato de aplicação, de forma a garantir aderência para o uso diurno, noturno em locais de baixa visibilidade, tais como: túneis, áreas de neblina, etc.</p> <p>Para identificação da propriedade do material, deverá possuir: logotipo do órgão no colar superior e a inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI-SP, em letras na cor preta.</p>	
--	--

5. DETALHES COM IMAGENS DOS MATERIAIS



Cone de Sinalização Viária padrão ABNT NBR 15.071

Deverá conter a inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI/SP abaixo da faixa inferior.



Cavalete de Sinalização padrão CET/SP

Deverá conter a inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI/SP gravada na barra superior.



Barreira Cone em material plástico para Sinalização Viária

Deverá conter a inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI/SP em ambos os lados.



CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO padrão DER/SP

Deverá conter a inscrição DIV. TRÂNSITO P. M. CAJATI/SP em duas laterais da base.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 A Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos materiais, após recebimento do empenho.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. A aceitação dos serviços será mediante termo circunstanciado assinados e validados pelo representante da Divisão de Urbanismo e Trânsito, após verificação da quantidade e qualidade do material que deverá ser entregue em pleno funcionamento e com bom acabamento.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Mayra C. da Veiga Okuyama

Chefe da Divisão de Urbanismo e Trânsito

Jaison Sangaletti

Diretor do Departamento de Planejamento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7930-6C88-C426-D9F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA (CPF 403.XXX.XXX-96) em 04/11/2022 17:08:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 09:10:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7930-6C88-C426-D9F1>